



PORTARIA COREN-ES Nº 186/2019

**Homologa a Comissão de Ética do
Hospital Estadual de Urgência e
Emergência**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Manual de Orientações para Formação de Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde do Espírito Santo, 2ª Edição de Maio/2005;

CONSIDERANDO o expediente recebido do Diretor Assistencial do Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE, em Vitória - ES, informando os novos indicados para Comissão de Ética;

CONSIDERANDO a deliberação Ad Referendum do Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Homologar a Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE**, composta pelos seguintes profissionais:

EFETIVOS:

- Margareth Cunha Montibeller, Coren-ES nº 392894 - ENF; (Presidente)
- Paulo Lucas dos Passos Alves, Coren-ES nº 498281 - ENF; (Vice- Presidente)
- Janaina Campos Borges, Coren-ES nº 1104808 - TE; (Secretária)

SUPLENTES:

- Francielly Simões Correa, Coren-ES nº 1111158 - TE
- Jean Zeferino da Silva, Coren-ES nº 1251170 – TE
- Suelen Stein, Coren-ES nº 463794 – ENF
- Elzimar Magnago de Nadai, Coren-ES nº 259411-ENF

Art. 2º – A comissão de Ética deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de homologação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 12 de junho de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS